**PROJETO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO RN**

**ACORDO DE EMPRÉSTIMO N° 8276-BR**

**Solicitação de Cotação de Preço**

**SDP Nº 429/2022 – 2º Convocação**

Data: 14/07/2022.

Projeto RN Sustentável – 8276-BR

Prezado(a) Senhor (a),

1. O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças, firmou junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), o Acordo de Empréstimo nº 8276-BR, destinado ao financiamento das atividades do Projeto RN Sustentável, entre as quais a estruturação da Unidade de Gerenciamento do Projeto e das Unidades Executoras Setoriais (UES´s).
2. O Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte – Governo Cidadão convida licitantes elegíveis a apresentarem propostas para **Aquisição de Mobiliário Planejado para o Laboratório de Anatomia Patológica de Natal**, conforme Termo de Referência em anexo.
3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias.
4. Prazo de Pagamento 15 (quinze) dias.
5. As propostas deverão ser encaminhadas até às **23 horas 59min** do dia **22/07/2022**.
6. Serão consideradas válidas apenas as propostas que contenham todas as quantidades e especificações técnicas dos itens de acordo com as solicitadas nesta.
7. Será declarado vencedor do certame o concorrente que apresentando proposta completa, com oferta para todos os itens, tecnicamente correta e substancialmente adequada e oferecer o menor preço global.
8. Por ocasião o vencedor deverá apresentar os seguintes documentos, todos dentro do seu prazo de validade: Certidões de Regularidade Fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, junto a Seguridade Social (INSS e FGTS) e de Regularidade de Débitos Trabalhistas. A não observância desse item acarretará a não efetivação da contratação.
9. PROJETO GOVERNO CIDADÃO

Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN

Centro Administrativo do Estado BR 101, KM 0

Lagoa Nova – Natal/RN - CEP: 59064-100

Fone: (84) 3232-1964

E-mail Projeto: [shoppinggovernocidadao@gmail.com](mailto:shoppinggovernocidadao@gmail.com)

**TERMO DE PROPOSTA COTAÇÃO/COMPARAÇÃO DE PREÇOS**

A(\_\_\_indicar a razão social da Empresa\_\_) compromete-se, por este Termo, a fornecer os (\_\_\_indicar os serviços\_\_) constantes da Planilha de Quantidades abaixo, em inteiro acordo com as Especificações Técnicas contidas na Solicitação de Cotação de Preço **SDP nº \_\_\_/2022**, pelo preço total de R$ (indicar valor), (\_\_valor por extenso\_\_), no (\_\_\_indicar o local de entrega\_\_\_\_).

|  |  |
| --- | --- |
| SERVIÇO: | |
| Prazo de Validade da Proposta | 60 (sessenta) dias a partir da data estabelecida para abertura das propostas. |
| Prazo de Entrega/Execução | Conforme Cronograma Físico Financeiro, a partir da data constante da Ordem Compra emitida pelo Contratante. |
| Contratos (pessoa responsável) | Nome:  Cargo na entrega:  Nº de telefone e fax:  e-mail: |
| Dados da Empresa | Razão Social: CNPJ:  Endereço completo:  Dados bancários (para pagamento): Banco (nome/nº):  Agência nº: Conta corrente: |

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA**  **E CITOPATOLOGIA DO RN**  **TABELA DE QUANTITATIVO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA (MARCENARIA)**  **LOTE ÚNICO** | | | | |
| **Lote** | **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **Valor Unit (R$)** |
| **UNICO** | **01** | Armário de apoio para recepção, conforme: Dimensões 2,25m x 0,45m x 0,85 m de altura. Executado com estrutura de laminado de alta pressão tipo compensado naval ou MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor a definir com detalhes em madeirado. E superfícies sem cantos vivos, conforme detalhes especificados em Projeto Arquitetônico. Sendo 2 módulos de portas e prancha tipo mesa. **AMBIENTE 1 :**RECEPÇÃO e REGISTRO | **1** |  |
| **02** | Módulo de gavetas móvel, com rodízios, com 3 gavetas, Dimensões 0,45 x 0,60m x 0,60m de altura. Executado com estrutura de laminado de alta pressão tipo compensado naval ou MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor a madeirado e superfícies sem cantos vivos, conforme Detalhes especificados em Projeto Arquitetônico. **AMBIENTE 2 :**RECEBIMENTO de MALOTES | **1** |  |
| **03** | Armário Alto com duas portas e 5 prateleiras conforme Dimensões: **1.00 X 0.50 X 2.30M.** Executado com estrutura de laminado de alta pressão tipo compensado naval ou MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor a definir e superfícies sem cantos vivos. Apoiado no piso pela parede ser em drywall conforme necessidade.  Conforme detalhes especificados em Projeto Arquitetônico.  **AMBIENTE 2 :**RECEBIMENTO de MALOTES – 1 unidade  **AMBIENTE 8 :**LAUDO-PATOLOGIA e MICROSCOPIA– 1 Unidade | **2** |  |
| **04** | Armário aéreo tipo Nicho aberto conforme dimensões em projeto, Dimensões: **1.00 X 0.35 X 0.70M.**  Executado com estrutura de laminado de alta pressão tipo compensado naval ou MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor a definir e superfícies sem cantos vivos. Fixado em parede de alvenaria ou drywall conforme necessidade.  Conforme detalhes especificados em Projeto Arquitetônico.  **AMBIENTE 3 :**MACROSCOPIA – 2 unidades  **AMBIENTE 4 :**PROCESSAMENTO TÉCNICO – 1 unidade | **3** |  |
| **05** | Fornecer e instalar Armário aéreo tipo Nicho aberto conforme dimensões em projeto, Dimensões:  **1.20 X 0.35 X 0.70M.**  Executado com estrutura de laminado de alta pressão tipo compensado naval ou MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor a definir e superfícies sem cantos vivos. Fixado em parede de alvenaria ou drywall conforme necessidade. Conforme detalhes especificados em Projeto Arquitetônico.  **AMBIENTE 2 :**RECEBIMENTO de MALOTES – 2 unidades  **AMBIENTE 3 :** MACROSCOPIA  – 1 unidade  **AMBIENTE 4 :**PROCESSAMENTO TÉCNICO – 2 unidade  **AMBIENTE 5 :**IMUNOHISTOQUIMICA + COLORAÇÃO – 1 unidade  **AMBIENTE 8 :**LAUDO-PATOLOGIA e MICROSCOPIA– 1 Unidade | **7** |  |
| **06** | Armário inferior e superior  Armário inferior Dimensão de 3,00 x 0,65m por 0,65m de altura com 3 portas mais nichos abertos.  Armário superior Dimensão 2,00 x 0,65m por 0,35m de profundidade com módulo de 2 portas e 1 módulo de nichos abertos.  Executado com estrutura de laminado de alta pressão tipo compensado naval ou MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor branco e superfícies sem cantos vivos.  Inferior apoiado no piso pela parede ser em drywall e superior fixado em parede de alvenaria ou drywall, conforme necessidade. Conforme detalhes especificados em Projeto Arquitetônico. Conferir medidas in loco.  **AMBIENTE 3 :** MACROSCOPIA  – 1 unidade | **1** |  |
| **07** | Armário inferior. Dimensões: **1.64 X 0.85 X 0.65m de altura**  Com 4 portas. Executado com estrutura de laminado de alta pressão tipo compensado naval ou MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor branco e superfícies sem cantos vivos.  Apoiado no piso, pela parede ser em drywall conforme necessidade. Conforme detalhes especificados em Projeto Arquitetônico.  **AMBIENTE 3 :** MACROSCOPIA  – 1 unidade | **1** |  |
| **08** | Balcão tipo ilha, com tampo 100% em pedra de alta resistência tipo Nanoglass 3cm, cor Branco, **Dimensões: 2,50 x 1,50 m.**  Apoios / bases laterais e internas, quantos forem necessários p/ garantia de sustentação em pedra de alta resistência em Granito cinza andorinha. Com nichos abertos também em granito conforme projeto.  Armários inferiores.  Sendo um armário com dimensões: 0,92 x 0,54 x 0,72 m altura com 2 módulos com 3 gavetas cada e outro armário 2 portas dimensões 1,10 x 0,54 x 0,72m.  Executado com estrutura de laminado de alta pressão tipo compensado naval ou MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor branco e superfícies sem cantos vivos.  Apoiado no piso conforme necessidade.  Conferir medidas in loco.  **AMBIENTE 4 :**PROCESSAMENTO TÉCNICO – 1 unidade  **AMBIENTE 5 :**IMUNOHISTOQUIMICA + COLORAÇÃO – 1 unidade  **OBS.:** INCLUIR GRANITO E NANOGLASS | **2** |  |
| **09** | Armários inferiores sob bancada, sendo 2 armários com  Dimensões **1,65 x 0,65m por 0,65m** de altura cada.  Cada armário com 2 portas e nichos abertos com 2 prateleiras, laterais e fundo em MDF. Detalhes especificados em Projeto Arquitetônico.  Executado com estrutura de laminado de alta pressão tipo compensado naval ou MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor branco e superfícies sem cantos vivos.  Apoiado 100% no piso pela parede ser em drywall conforme necessidade.  Conferir medidas in loco, detalhes especificados em Projeto Arquitetônico.  **AMBIENTE 4 :**PROCESSAMENTO TÉCNICO – 1 unidade | **2** |  |
| **10** | Armários inferiores sob bancada, 1 módulo de nichos c/ prateleiras, 1módulo com 2 portas e 1 módulos com 3 gavetas. **Dimensões: 2,27 x 0,65 x 65m altura.** Executado com estrutura de laminado de alta pressão tipo compensado naval  ou MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor branco e superfícies sem cantos vivos. Apoiado no piso pela parede ser em drywall conforme necessidade. Conferir medidas in loco.  **AMBIENTE 5 :**IMUNOHISTOQUIMICA + COLORAÇÃO – 1 unidade | **1** |  |
| **11** | Armário aéreo com 2 portas e prateleira conforme dimensões em projeto.  Dimensões: **1.00 X 0.35 X 0.70M.**  Executado com estrutura de laminado de alta pressão tipo compensado naval ou MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor a definir e superfícies sem cantos vivos. Fixado em parede de alvenaria ou drywall conforme necessidade. Conferir medidas in loco.  **AMBIENTE 5 :**IMUNOHISTOQUIMICA + COLORAÇÃO – 1 unidade | **1** |  |
| **12** | Armários inferiores sob bancada, módulo de armario com 4 portas e 1 módulos com 3 gavetas, Dimensões**: 2.45 X 0.65 X 0.65M.** Executado com estrutura de laminado de alta pressão tipo compensado naval ou MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor branco e superfícies sem cantos vivos.  Apoiado no piso pela parede ser em drywall conforme necessidade. Conferir medidas in loco.  **AMBIENTE 5 :**IMUNOHISTOQUIMICA + COLORAÇÃO – 1 unidade | **1** |  |
| **13** | Armário inferior sob bancada com 2 portas, dimensão 1,20 x 0,60m por 0,75m de altura, e armário aéreo com 2 portas dimensão 1,20 x 0,35m por 0,70m de altura. Executado com estrutura de laminado de alta pressão tipo compensado naval ou MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor branco e superfícies sem cantos vivos. Armário inferior apoiado no piso e superior fixado em parede de alvenaria ou drywall conforme necessidade. Conforme detalhes em Projeto Arquitetônico. Conferir medidas in loco.  **AMBIENTE 6 -**DESCARTE DE PEÇAS – 1 unidade | **1** |  |
| **14** | Armários aéreos tipo nichos abertos, divididos conforme projeto, dimensão total 5,80 x 0,35m por 0,70m de altura. Executado com estrutura de laminado tipo MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor branco e superfícies sem cantos vivos. Fixado em parede de alvenaria ou drywall conforme necessidade. Conforme detalhes especificados em Projeto Arquitetônico. Conferir medidas in loco.  **AMBIENTE 7 :**ARQUIVO DE PEÇAS E LÂMINAS – 1 unidade | **1** |  |
| **15** | Armários aéreos com 6 portas, divididos conforme projeto, dimensão total 3,00 x 0,35m por 0,70m de altura.  Executado com estrutura de laminado tipo MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor branco e superfícies sem cantos vivos. Fixado em parede de alvenaria ou drywall conforme necessidade. Conforme detalhes especificados em Projeto Arquitetônico. Conferir medidas in loco.  **AMBIENTE 7 :**ARQUIVO DE PEÇAS E LÂMINAS – 1 unidade | **1** |  |
| **16** | Armários aéreos tipo nichos abertos, divididos conforme projeto, dimensão total 1,80 x 0,35m por 0,70m de altura. Com 1 módulo de nicho aberto e 1 modulo com 2 portas. Executado com estrutura de laminado tipo MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor branco e superfícies sem cantos vivos. Fixado em parede de alvenaria ou drywall conforme necessidade. Conforme detalhes especificados em Projeto Arquitetônico. Conferir medidas in loco.  **AMBIENTE 7 :**ARQUIVO DE PEÇAS E LÂMINAS – 1 unidade | **1** |  |
| **17** | Armários aéreos sendo 1 módulo com nichos abertos e 2 módulos com 2 portas cada, divididos conforme projeto. Dimensão total 3,00 x 0,35m por 0,70m de altura.  Executado com estrutura de laminado tipo MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor branco e superfícies sem cantos vivos. Fixado em parede de alvenaria ou drywall conforme necessidade. Conforme detalhes especificados em Projeto Arquitetônico. Conferir medidas in loco.  **AMBIENTE 7 :**ARQUIVO DE PEÇAS E LÂMINAS – 1 unidade | **1** |  |
| **18** | Armários aéreos tipo nichos abertos, divididos conforme projeto, dimensão total 3,60 x 0,35m por 0,70m de altura.  Executado com estrutura de laminado tipo MDF Ultra, naval 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor branco e superfícies sem cantos vivos. Fixado em parede de alvenaria ou drywall conforme necessidade. Conforme detalhes especificados em Projeto Arquitetônico. Conferir medidas in loco.  **AMBIENTE 8 :**LAUDO-PATOLOGIA e MICROSCOPIA– 1 Unidade | **1** |  |
| **19** | Bancada tipo mesa, dimensão 2,50 x 0,70m. Executado com estrutura de laminado tipo MDF Ultra, naval 30mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor branco e superfícies sem cantos vivos. Apoios / bases laterais e internas, quantos forem necessários p/ sustentação também em MDF ou pés de aço escovado. Conferir medidas in loco.  **AMBIENTE 8 :**LAUDO-PATOLOGIA e MICROSCOPIA– 1 Unidade | **1** |  |
| **20** | Armários aéreos tipo nichos abertos, divididos conforme projeto, dimensão total 4,86 x 0,35m por 0,70m de altura.  Executado com estrutura de laminado tipo MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor branco e superfícies sem cantos vivos. Fixado em parede de alvenaria ou drywall conforme necessidade. Conforme detalhes especificados em Projeto Arquitetônico. Conferir medidas in loco.  **AMBIENTE 8 :**LAUDO-PATOLOGIA e MICROSCOPIA– 1 Unidade | **1** |  |
| **21** | Armário de apoio para limpeza, embutido em tanque/ bancada conforme dimensões em projeto, 1.50m x 0,55 X 0,75 m de altura. Com 3 portas, dimensões e detalhes no projeto. Executado com estrutura de laminado de alta pressão tipo compensado naval ou MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor branco e superfícies sem cantos vivos. Fixado em parede de alvenaria ou drywall conforme necessidade. Conforme detalhes especificados em Projeto Arquitetônico. Conferir medidas in loco.  **AMBIENTE 9 :**DML – 1 Unidade | **1** |  |
| **22** | Armário de apoio para sala de utilidades, embutido em bancada dimensão 1.80m x 0,60 x 0,75m de altura. Armário inferior com 4 portas, dimensões e detalhes no projeto. E armário aéreo, tipo nichos abertos, dimensão 1.80m x 0,32m por 0,77m de altura. Conforme detalhamento em projeto. Executado com estrutura de laminado de alta pressão tipo compensado naval ou MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor branco e superfícies sem cantos vivos. Fixado em parede de alvenaria ou drywall conforme necessidade. Conforme detalhes especificados em Projeto Arquitetônico. Conferir medidas in loco.  **AMBIENTE 10 :**UTILIDADES – 1 Unidade | **1** |  |
| **23** | Armário de apoio para copa, embutido em bancada conforme Dimensões 2,70m x 0,60 x 0,75 m de altura. Armários inferiores com 3 portas e 1 modulo com 3 gavetas dimensões. E aéreos com 5 portas e nicho aberto para micro-ondas. Conforme detalhes do projeto. Executado com estrutura de laminado de alta pressão tipo compensado naval ou MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor branco e superfícies sem cantos vivos. Fixado em parede de alvenaria ou drywall conforme necessidade. Conforme detalhes especificados em Projeto Arquitetônico. Conferir medidas in loco.  **AMBIENTE 11**COPA – 1 Unidade | **1** |  |
|  | **Valor Total da Proposta (R$)** | | |  |

Natal, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_ de 2022

Nome a assinatura do responsável

**OBSERVAÇÃO:** Papel timbrado com nome, endereço completo, telefone, e-mail da empresa no Termo de Proposta Cotação/Comparação de Preços e Planilha

MINUTA DE CONTRATO

Processo nº 00210066.000670/2022-28

|  |  |
| --- | --- |
|  | **MINUTA DE CONTRATO N.º XX/2022. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO PARA O LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA DE NATAL​, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS – PROJETO GOVERNO CIDADÃO E** **XXX.** |

**O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, CNPJ sob nº 00.443.680/0001-18, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS (SEPLAN),** por intermédio da Unidade de Gerenciamento do Projeto Governo Cidadão, doravante denominada apenas de **CONTRATANTE,** com sede no Centro Administrativo do Estado do Rio Grande do Norte, situado na BR 101, Km 0, Lagoa Nova, CEP 59064-901, Natal-RN, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Infraestrutura - SIN - Coordenador Geral do Projeto Governo Cidadão em Substituição Legal - Portaria n° 068, de 28/03/2022 - publicado no DOE de 29 de março de 2022, Sr. **GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO**, e do outro lado XXX**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº**XXX, com sede na XXXX, neste ato representada por **XXX,**CPF nº XXX, celebram o presente contrato, de acordo com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do contrato é a aquisição de Mobiliário Planejado para o Laboratório de Anatomia Patológica de Natal, conforme Termo de Referência em anexo, parte integrante deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO DO OBJETO**

O objeto do contrato deverá ser fornecido no local e nas condições indicadas no Termo de Referência em anexo, parte integrante deste contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o cumprimento do presente Contrato, as obrigações da **CONTRATANTE** são:

a) Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

b) Facilitar, por todos os meios, o exercício das funções da Contratada, dando-lhe acesso às suas instalações;

c) Prestar à Contratada as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitadas.

d) Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste contrato.

e) Aplicar a adjudicatória as sanções administrativas regulamentares cabíveis.

f) Autorizar, quando necessário, a saída de equipamentos a serem reparados pela assistência técnica autorizada ou empresa por ela autorizada.

g) Emitir comprovante de recebimento provisório do material.

h) Emitir o atesto de recebimento definitivo, através da Comissão de Recebimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contatos do recebimento provisório;

i) Rejeitar, no todo ou em parte, o material que a(s) empresa(s) vencedora(s) entregar (em) fora da especificação.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para garantir o cumprimento do presente Contrato, as obrigações da **CONTRATADA** são:

a) Designar, por escrito, o funcionário responsável para resolução de eventuais ocorrências durante a execução deste contrato, relativas à assistência técnica da aquisição;

b) Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários.

c) Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do contrato, tais como transportes, frete, carga e descarga etc.

d) Cumprir as posturas do Município e as disposições legais estaduais e federais que interfiram na execução do contrato;

e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;

f) Dar ciência imediata e por escrito à Contratante sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução do contrato;

g) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do Contratante em seu acompanhamento;

h) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal n° 8.666/93;

i) Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observação realizadas pela Contratante;

j) A Contratada obriga-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os bens que apresentarem qualquer irregularidade;

k) Entregar os bens no local identificado e dentro do prazo de entrega estabelecido no Contrato.

 l) Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações dos itens licitados e demais condições estipuladas no Contrato, considerando a variação permitida nas dimensões.

 m) Repor o material que apresente danos em decorrência do transporte, montagem ou quaisquer outros motivos e substituí-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da notificação, se for o caso.

 n**)**Fornecer, se for o caso, comprovação de origem dos bens importados oferecidos e da quitação de tributos de importação a ele referentes.

 o) Entregar todos os documentos acompanhados da documentação técnica relativa a instalação, utilização e operacionalização dos mesmos, se for o caso.

p) Cumprir com as condições de garantia previstas no Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

O CONTRATANTE designará o(a) Servidor(a), para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato. O servidor será responsável pela coordenação das atividades objeto deste Contrato, pela análise, aceitação dos relatórios apresentados pelo CONTRATADO e de outras entregas e aprovação de faturas para pagamento, podendo, para tanto, ser subsidiado pela equipe técnica da UGP/GOVERNO CIDADÃO, a qual, na ausência do fiscal, designará, por simples comunicação, servidor para exercer temporariamente os atos indispensáveis à boa execução do contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

O valor do presente Contrato é de **R$ xxxx,**de acordo com os valores especificados na Proposta de preços selecionada.

Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos bens, objeto do presente Contrato, correrão à conta dos recursos consignados no Acordo de Empréstimonº 8276-BR, conforme abaixo detalhado:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | | |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | | **EXERCÍCIO DE 2022**   |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | | **Dotação Orçamentária** | | | **1 19131 04 122 0021 140901 0.1.48 44.90** | | **Subação:** | | **140901** | **Fortalecimento do Sistema Único de Saúde** | | **Fonte** | **0.1.48** | **Operações de Crédito Externas em moeda** | **44.90.52- Equipamento e Material Permanente** | | | |

EMPENHO: xxxx

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, por meio de ordem bancária, após o recebimento das notas fiscais pelo setor financeiro do Projeto Governo Cidadão, a contar da certificação de que os bens foram aceitos, mediante apresentação de:

a. Nota fiscal eletrônica contendo a descrição dos materiais, quantidades, documentos de embarque, quando for o caso, preços unitários e o valor total, que deverá ser emitida em nome da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – Projeto Governo Cidadão, CNPJ sob nº 00.443.680/0001-18, devendo constar, ainda, o número do Contrato, e ser devidamente aceita e atestada pelo CONTRATANTE;

    b. Nota fiscal eletrônica deverá ser enviada para o e-mail: gerad.rnsustentavel@gmail.com;

   c. Comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais;

Termo de Recebimento Definitivo.

Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS - CRF.

Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**Dados Bancários:**

Banco: xxx - Agência: xxx; Conta Corrente: xxx.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA -** No ato do pagamento deverá ser comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade da empresa fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, com a Seguridade Social (INSS e FGTS) e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo À CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA**

A vigência do Contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço/fornecimento.

**CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas ou atraso na entrega dos moveis e quaisquer irregularidades, o Projeto Governo Cidadão, poderá a seu critério, garantindo a própria defesa aplicar as seguintes penalidades:

 I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

§1º - Advertência é o aviso por escrito, emitido ao contratado pela inexecução total ou parcial do contrato e será expedida pela autoridade indicada no artigo 4º.

§ 2º - A Multa é a sanção pecuniária imposta ao contratado e poderá ser:

a) De caráter compensatório, quando será aplicado os seguintes percentuais:

1. de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos;
2. de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de inexecução parcial, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 100% e superior a 50% (cinquenta por cento) do total.
3. de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de descumprimento de obrigações acessórias.
4. b) De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicado os seguintes percentuais:
   1. 0,1% do valor do contrato, no caso de obras e serviços de engenharia, por cada dia que decorra entre a data da conclusão e a data indicada no Certificado de Recepção. O montante máximo de pagamentos por danos por atraso será de: 5% do valor do contrato.
   2. 0.33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, limitado a 5% do valor do contrato, quando o atraso não for superior à 30 (trinta) dias corridos;
5. 0.66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, na entrega de material ou execução de serviços, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante, limitado a 5% do valor do contrato.
6. - A multa será formalizada mediante apostilamento contratual, na forma do artigo 65, §8.º da Lei n.º 8.666/1993 e será executada mediante:
7. quitação do valor da penalidade por parte do fornecedor em prazo a ser determinado pela autoridade competente;
8. desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato; II - Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada e;
9. procedimento judicial.
10. - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, devidamente  atualizada pelo índice estipulado em contrato ou, na falta deste, pelo Índice Geral de Preços — Mercado (IGP-M) ou aquele que vier a substituí-lo;

V- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à Contratada deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, na conta bancária da CONTRATANTE, ficando à Contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

VI - Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora pormês/fração, pro rata die, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

VII- No caso da CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a Contratante poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

VIII- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos  ventualmente devidos, a Contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente e extrajudicialmente.

IX - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a Contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a Contratante, decorrentes das infrações

cometidas.

§ 3º - A sanção de Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração consiste no impedimento temporário de participar de licitações e de contratar com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, pelo prazo que a decisão da autoridade competente fixar, tendo sido arbitrado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o limite temporal de 2 (dois) anos.

§ 4º - A Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada pela autoridade competente e estará em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no parágrafo anterior

§ 5º - As sanções de advertência, suspensão, impedimento e inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

§ 6º - Na aplicação das sanções administrativas, serão consideradas a gravidade da conduta praticada, a culpabilidade do infrator, a intensidade do dano provocado e o caráter educativo da pena, segundo os critérios de razoabilidade e proporcionalidade.

As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito à **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a defesa prévia.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos:

a) decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou dissolução da **CONTRATADA**;

b) alteração do Contrato Social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução deste pacto;

c) transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;

d) cometimento reiterado de faltas, devidamente anotadas;

e) no interesse da **CONTRATANTE**, mediante comunicação com antecedência de **05 (cinco) dias corridos**, com o pagamento dos bens adquiridos até a data comunicada no aviso de rescisão;

f) no caso de descumprimento da legislação sobre trabalho de menores, nos termos do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente Contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias corridos,daquela data, correndo as despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “**prática conluiada**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou maislicitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
5. “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, para todos os fins de direito.

**GUSTAVO FERNANDES ROSADO COÊLHO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIN

COORDENADOR GERAL DO PROJETO GOVERNO CIDADÃO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA N° 068, DE 28/03/2022 - PUBLICADO NO DOE DE 29 DE MARÇO DE 2022.​

**xxxx**

CONTRATADA

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 00210066.000670/2022-28

1. **TÍTULO**

Aquisição de Mobiliário Planejado para o Laboratório de Anatomia Patológica de Natal.

1. **ENQUADRAMENTO**

Componente 2 – Melhoria no Serviço Público

Subcomponente 2.1- Atenção à Saúde

Secretaria de Estado da Saúde Pública – SESAP, 2022

1. **DATA**

JUNHO/ 2022.

1. **OBJETO**

Aquisição de Mobiliário Planejado para o Laboratório de Anatomia Patológica de Natal, conforme **ID 217** **GO.**

1. **JUSTIFICATIVA**

O Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Projeto Governo Cidadão, implementa sua estratégia de ampliar a oferta regional de serviços públicos e promover eficiência na gestão em saúde a partir dos investimentos previstos no Componente 2, Subcomponente 2.1 do Projeto.

A concepção do Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia do Estado do Rio Grande do Norte (RN), localizado no município de Natal, vem sendo planejada para ser o centro estadual de monitoramento externo / controle de qualidade dos exames citopatológicos cérvico-vaginais da rede SUS estadual, se tornando um Laboratório de categoria Tipo II perante o Ministério da Saúde (MS). Além disso, deve se constituir como a referência para realização de exames histopatológicos, citopatológicos e imuno-histoquímicos de materiais coletados de toda a rede hospitalar pública estadual do RN. O investimento foi viabilizado com a liberação de crédito externo, mediante Acordo de Empréstimo 8276-BR com o Banco Mundial (Projeto RN Sustentável/ Governo Cidadão).

O desafio proposto, segundo Quadro demonstrativo de tendência para o Monitoramento Externo de Qualidade-MEQ - 2020-2024, projeta, em média, 33.250 exames de controle de qualidade anuais (ou seja, 2.771 exames mensais).

A obra do Laboratório está sendo executada e faz-se necessária a aquisição de bens adicionais para a efetivação e funcionamento do referido empreendimento.

Os móveis planejados inseridos neste processo são os mais diversos, a exemplo de: **armários aéreos, armários inferior sob bancada, bancadas, módulos de gavetas, , etc. -**todos em diversas dimensões e materiais, conforme projeto anexado aos autos, sendo imprescindível para uma assistência à saúde que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos seus usuários, proporcionando a otimização da assistência prestada, além de proporcionar os recursos materiais necessários ao atendimento equânime e humanizado.

1. **QUANTITATIVO/ ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO PLANEJADO​ (de acordo com descritivo em ANEXO)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA**  **E CITOPATOLOGIA DO RN**  **TABELA DE QUANTITATIVO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA (MARCENARIA)**  **LOTE ÚNICO** | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** |
| **01** | Armário de apoio para recepção, conforme  Dimensões 2,25m x 0,45m x 0,85 m de altura. Executado com estrutura de laminado de alta pressão tipo compensado naval ou MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor a definir com detalhes em madeirado. E superfícies sem cantos vivos, conforme detalhes especificados em Projeto Arquitetônico. Sendo 2 módulos de portas e prancha tipo mesa.  **AMBIENTE 1 :**RECEPÇÃO e REGISTRO | **1** |
| **02** | Módulo de gavetas móvel, com rodízios, com 3 gavetas,  Dimensões 0,45 x 0,60m x 0,60m de altura. Executado com estrutura de laminado de alta pressão tipo compensado naval ou MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor a madeirado e superfícies sem cantos vivos, conforme Detalhes especificados em Projeto Arquitetônico.  **AMBIENTE 2 :**RECEBIMENTO de MALOTES | **1** |
| **03** | Armário Alto com duas portas e 5 prateleiras conforme Dimensões: **1.00 X 0.50 X 2.30M.**  Executado com estrutura de laminado de alta pressão tipo compensado naval ou MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor a definir e superfícies sem cantos vivos. Apoiado no piso pela parede ser em drywall conforme necessidade.  Conforme detalhes especificados em Projeto Arquitetônico.  **AMBIENTE 2 :**RECEBIMENTO de MALOTES – 1 unidade  **AMBIENTE 8 :**LAUDO-PATOLOGIA e MICROSCOPIA– 1 Unidade | **2** |
| **04** | Armário aéreo tipo Nicho aberto conforme dimensões em projeto, Dimensões: **1.00 X 0.35 X 0.70M.**  Executado com estrutura de laminado de alta pressão tipo compensado naval ou MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor a definir e superfícies sem cantos vivos. Fixado em parede de alvenaria ou drywall conforme necessidade.  Conforme detalhes especificados em Projeto Arquitetônico.  **AMBIENTE 3 :**MACROSCOPIA – 2 unidades  **AMBIENTE 4 :**PROCESSAMENTO TÉCNICO – 1 unidade | **3** |
| **05** | Fornecer e instalar Armário aéreo tipo Nicho aberto conforme dimensões em projeto, Dimensões:  **1.20 X 0.35 X 0.70M.**  Executado com estrutura de laminado de alta pressão tipo compensado naval ou MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor a definir e superfícies sem cantos vivos. Fixado em parede de alvenaria ou drywall conforme necessidade. Conforme detalhes especificados em Projeto Arquitetônico.  **AMBIENTE 2 :**RECEBIMENTO de MALOTES – 2 unidades  **AMBIENTE 3 :** MACROSCOPIA  – 1 unidade  **AMBIENTE 4 :**PROCESSAMENTO TÉCNICO – 2 unidade  **AMBIENTE 5 :**IMUNOHISTOQUIMICA + COLORAÇÃO – 1 unidade  **AMBIENTE 8 :**LAUDO-PATOLOGIA e MICROSCOPIA– 1 Unidade | **7** |
| **06** | Armário inferior e superior  Armário inferior Dimensão de 3,00 x 0,65m por 0,65m de altura com 3 portas mais nichos abertos.  Armário superior Dimensão 2,00 x 0,65m por 0,35m de profundidade com módulo de 2 portas e 1 módulo de nichos abertos.  Executado com estrutura de laminado de alta pressão tipo compensado naval ou MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor branco e superfícies sem cantos vivos.  Inferior apoiado no piso pela parede ser em drywall e superior fixado em parede de alvenaria ou drywall, conforme necessidade. Conforme detalhes especificados em Projeto Arquitetônico. Conferir medidas in loco.  **AMBIENTE 3 :** MACROSCOPIA  – 1 unidade | **1** |
| **07** | Armário inferior. Dimensões: **1.64 X 0.85 X 0.65m de altura**  Com 4 portas. Executado com estrutura de laminado de alta pressão tipo compensado naval ou MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor branco e superfícies sem cantos vivos.  Apoiado no piso, pela parede ser em drywall conforme necessidade. Conforme detalhes especificados em Projeto Arquitetônico.  **AMBIENTE 3 :** MACROSCOPIA  – 1 unidade | **1** |
| **08** | Balcão tipo ilha, com tampo 100% em pedra de alta resistência tipo Nanoglass 3cm, cor Branco, **Dimensões: 2,50 x 1,50 m.**  Apoios / bases laterais e internas, quantos forem necessários p/ garantia de sustentação em pedra de alta resistência em Granito cinza andorinha. Com nichos abertos também em granito conforme projeto.  Armários inferiores.  Sendo um armário com dimensões: 0,92 x 0,54 x 0,72 m altura com 2 módulos com 3 gavetas cada e outro armário 2 portas dimensões 1,10 x 0,54 x 0,72m.  Executado com estrutura de laminado de alta pressão tipo compensado naval ou MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor branco e superfícies sem cantos vivos.  Apoiado no piso conforme necessidade.  Conferir medidas in loco.  **AMBIENTE 4 :**PROCESSAMENTO TÉCNICO – 1 unidade  **AMBIENTE 5 :**IMUNOHISTOQUIMICA + COLORAÇÃO – 1 unidade  **OBS.:** INCLUIR GRANITO E NANOGLASS | **2** |
| **09** | Armários inferiores sob bancada, sendo 2 armários com  Dimensões **1,65 x 0,65m por 0,65m** de altura cada.  Cada armário com 2 portas e nichos abertos com 2 prateleiras, laterais e fundo em MDF. Detalhes especificados em Projeto Arquitetônico.  Executado com estrutura de laminado de alta pressão tipo compensado naval ou MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor branco e superfícies sem cantos vivos.  Apoiado 100% no piso pela parede ser em drywall conforme necessidade.  Conferir medidas in loco, detalhes especificados em Projeto Arquitetônico.  **AMBIENTE 4 :**PROCESSAMENTO TÉCNICO – 1 unidade | **2** |
| **10** | Armários inferiores sob bancada, 1 módulo de nichos c/ prateleiras, 1módulo com 2 portas e 1 módulos com 3 gavetas. **Dimensões: 2,27 x 0,65 x 65m altura.**  Executado com estrutura de laminado de alta pressão tipo compensado naval  ou MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor branco e superfícies sem cantos vivos. Apoiado no piso pela parede ser em drywall conforme necessidade. Conferir medidas in loco.  **AMBIENTE 5 :**IMUNOHISTOQUIMICA + COLORAÇÃO – 1 unidade | **1** |
| **11** | Armário aéreo com 2 portas e prateleira conforme dimensões em projeto.  Dimensões: **1.00 X 0.35 X 0.70M.**  Executado com estrutura de laminado de alta pressão tipo compensado naval ou MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor a definir e superfícies sem cantos vivos. Fixado em parede de alvenaria ou drywall conforme necessidade. Conferir medidas in loco.  **AMBIENTE 5 :**IMUNOHISTOQUIMICA + COLORAÇÃO – 1 unidade | **1** |
| **12** | Armários inferiores sob bancada, módulo de armario com 4 portas e 1 módulos com 3 gavetas, Dimensões**: 2.45 X 0.65 X 0.65M.**  Executado com estrutura de laminado de alta pressão tipo compensado naval ou MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor branco e superfícies sem cantos vivos.  Apoiado no piso pela parede ser em drywall conforme necessidade. Conferir medidas in loco.  **AMBIENTE 5 :**IMUNOHISTOQUIMICA + COLORAÇÃO – 1 unidade | **1** |
| **13** | Armário inferior sob bancada com 2 portas, dimensão 1,20 x 0,60m por 0,75m de altura, e armário aéreo com 2 portas dimensão 1,20 x 0,35m por 0,70m de altura. Executado com estrutura de laminado de alta pressão tipo compensado naval ou MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor branco e superfícies sem cantos vivos. Armário inferior apoiado no piso e superior fixado em parede de alvenaria ou drywall conforme necessidade. Conforme detalhes em Projeto Arquitetônico. Conferir medidas in loco.  **AMBIENTE 6 -**DESCARTE DE PEÇAS – 1 unidade | **1** |
| **14** | Armários aéreos tipo nichos abertos, divididos conforme projeto, dimensão total 5,80 x 0,35m por 0,70m de altura. Executado com estrutura de laminado tipo MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor branco e superfícies sem cantos vivos. Fixado em parede de alvenaria ou drywall conforme necessidade. Conforme detalhes especificados em Projeto Arquitetônico. Conferir medidas in loco.  **AMBIENTE 7 :**ARQUIVO DE PEÇAS E LÂMINAS – 1 unidade | **1** |
| **15** | Armários aéreos com 6 portas, divididos conforme projeto, dimensão total 3,00 x 0,35m por 0,70m de altura.  Executado com estrutura de laminado tipo MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor branco e superfícies sem cantos vivos. Fixado em parede de alvenaria ou drywall conforme necessidade. Conforme detalhes especificados em Projeto Arquitetônico. Conferir medidas in loco.  **AMBIENTE 7 :**ARQUIVO DE PEÇAS E LÂMINAS – 1 unidade | **1** |
| **16** | Armários aéreos tipo nichos abertos, divididos conforme projeto, dimensão total 1,80 x 0,35m por 0,70m de altura. Com 1 módulo de nicho aberto e 1 modulo com 2 portas. Executado com estrutura de laminado tipo MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor branco e superfícies sem cantos vivos. Fixado em parede de alvenaria ou drywall conforme necessidade. Conforme detalhes especificados em Projeto Arquitetônico. Conferir medidas in loco.  **AMBIENTE 7 :**ARQUIVO DE PEÇAS E LÂMINAS – 1 unidade | **1** |
| **17** | Armários aéreos sendo 1 módulo com nichos abertos e 2 módulos com 2 portas cada, divididos conforme projeto.  Dimensão total 3,00 x 0,35m por 0,70m de altura.  Executado com estrutura de laminado tipo MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor branco e superfícies sem cantos vivos. Fixado em parede de alvenaria ou drywall conforme necessidade. Conforme detalhes especificados em Projeto Arquitetônico. Conferir medidas in loco.  **AMBIENTE 7 :**ARQUIVO DE PEÇAS E LÂMINAS – 1 unidade | **1** |
| **18** | Armários aéreos tipo nichos abertos, divididos conforme projeto, dimensão total 3,60 x 0,35m por 0,70m de altura.  Executado com estrutura de laminado tipo MDF Ultra, naval 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor branco e superfícies sem cantos vivos. Fixado em parede de alvenaria ou drywall conforme necessidade. Conforme detalhes especificados em Projeto Arquitetônico. Conferir medidas in loco.  **AMBIENTE 8 :**LAUDO-PATOLOGIA e MICROSCOPIA– 1 Unidade | **1** |
| **19** | Bancada tipo mesa, dimensão 2,50 x 0,70m. Executado com estrutura de laminado tipo MDF Ultra, naval 30mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor branco e superfícies sem cantos vivos. Apoios / bases laterais e internas, quantos forem necessários p/ sustentação também em MDF ou pés de aço escovado. Conferir medidas in loco.  **AMBIENTE 8 :**LAUDO-PATOLOGIA e MICROSCOPIA– 1 Unidade | **1** |
| **20** | Armários aéreos tipo nichos abertos, divididos conforme projeto, dimensão total 4,86 x 0,35m por 0,70m de altura.  Executado com estrutura de laminado tipo MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor branco e superfícies sem cantos vivos. Fixado em parede de alvenaria ou drywall conforme necessidade. Conforme detalhes especificados em Projeto Arquitetônico. Conferir medidas in loco.  **AMBIENTE 8 :**LAUDO-PATOLOGIA e MICROSCOPIA– 1 Unidade | **1** |
| **21** | Armário de apoio para limpeza, embutido em tanque/ bancada conforme dimensões em projeto, 1.50m x 0,55 X 0,75 m de altura.  Com 3 portas, dimensões e detalhes no projeto. Executado com estrutura de laminado de alta pressão tipo compensado naval ou MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor branco e superfícies sem cantos vivos. Fixado em parede de alvenaria ou drywall conforme necessidade. Conforme detalhes especificados em Projeto Arquitetônico. Conferir medidas in loco.  **AMBIENTE 9 :**DML – 1 Unidade | **1** |
| **22** | Armário de apoio para sala de utilidades, embutido em bancada dimensão 1.80m x 0,60 x 0,75m de altura. Armário inferior com 4 portas, dimensões e detalhes no projeto. E armário aéreo, tipo nichos abertos, dimensão 1.80m x 0,32m por 0,77m de altura. Conforme detalhamento em projeto. Executado com estrutura de laminado de alta pressão tipo compensado naval ou MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor branco e superfícies sem cantos vivos. Fixado em parede de alvenaria ou drywall conforme necessidade. Conforme detalhes especificados em Projeto Arquitetônico. Conferir medidas in loco.  **AMBIENTE 10 :**UTILIDADES – 1 Unidade | **1** |
| **23** | Armário de apoio para copa, embutido em bancada conforme Dimensões 2,70m x 0,60 x 0,75 m de altura. Armários inferiores com 3 portas e 1 modulo com 3 gavetas dimensões. E aéreos com 5 portas e nicho aberto para micro-ondas. Conforme detalhes do projeto. Executado com estrutura de laminado de alta pressão tipo compensado naval ou MDF Ultra, 18mm com laminado resistente a agentes químicos, em laminado melamínico cor branco e superfícies sem cantos vivos.  Fixado em parede de alvenaria ou drywall conforme necessidade. Conforme detalhes especificados em Projeto Arquitetônico. Conferir medidas in loco.  **AMBIENTE 11**COPA – 1 Unidade | **1** |

**OBSERVAÇÃO:** Considerar a aquisição como lote único,  podendo uma única empresa ter a reponsabilidade de fornecer todos os itens.

1. **QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS**

O Fornecedor deverá apresentar os seguintes documentos afim de comprovar a efetiva, capacidade técnica, qualidade, durabilidade, procedência de matéria prima, padrões regulamentados pela legislação vigente e ainda assistência técnica e garantia:

* Licenças de funcionamento da empresa;
* Certificado de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council ou similares, desde que emitido por entidade ou organismo certificador reconhecido nacional ou internacionalmente, em nome do fabricante do mobiliário e/ou matéria prima;
* Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos, emitidos pelo IBAMA, em nome do fabricante e/ou licitante;
* Atestado de Capacitação Técnica, emitido por empresa de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, comprovando o fornecimento, pela empresa licitante, de pelo menos 20% (vinte por cento) do quantitativo total em m³, dos mobiliários modulados do lote por ela arrematado;
* Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao CAU;
* Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome da empresa e/ou do profissional da área de arquitetura, integrante do quadro de pessoal da licitante nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços semelhantes à natureza do objeto. Com informações demonstrando a experiência e competência necessária para desempenhar os serviços;
* Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico poderá ser feita por meio de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho, ou ainda, pela Certidão de Registro da licitante no CAU, se nela constar o nome do profissional indicado, na qualidade do responsável técnico;
* Laudo ergonômico, emitido por engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista, devidamente acreditado, atestando que os móveis ofertados atendem aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, devidamente acompanhado dos documentos comprobatórios e ART do profissional, juntamente com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA;
* A licitante deverá apresentar Declaração de garantia de reposição de peças e sobressalentes, bem como apresentar declaração de empresa para provisão de assistência técnica;
* Manual técnico contendo informações e instruções de utilização, manutenção, ficha técnica e especificações gerais em língua portuguesa;
* Apresentar nome e endereço do responsável pela assistência técnica autorizada pelo fabricante no Estado do RN;
* Declaração emitida pelo fabricante do produto/componente, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica. Essa declaração deverá ser apresentada pelo licitante, assinada pelo responsável legal do fabricante/componente e está com firma reconhecida em cartório.
* Todos os móveis antes de serem produzidos devem ser medidos os locais onde serão instalados, conforme os detalhamentos dos móveis indicados nas pranchas e memoriais descritivos entregues. Para isso será obrigatório a vistoria e/ou declaração de que o fornecedor se responsabiliza por qualquer diferença entre o projeto e a execução da obra onde será instalado o material, declarando a ciência e responsabilidade de assumir eventuais diferenças de medidas.

**OBSERVAÇÃO:**As exigências de normas específicas para certificação resguardam parâmetros mínimos de compras de mobiliários, garantindo uma eficiente aquisição, além de assegurar que os produtos e serviços colocados no mercado de consumo não acarretarão riscos à saúde ou segurança dos consumidores. Tal exigência é de pleno conhecimento e domínio das empresas no mercado nacional. A normatização específica deve prevalecer sobre a norma geral e sendo a que melhor atende os padrões de qualidade.

1. **LOCAL DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS​**

Os serviços deverão ser entregues no local abaixo especificado e nos setores conforme projeto especifico, sem ônus para a contratante:

**LABORATORIO DE ANATOMOHISTOCITOPATOLOGIA DE NATAL**- Avenida Capitão-Mor Gouveia, 866, Bairro Felipe Camarão, Natal/RN. CEP 59072-100.

É facultada a visita técnica ao licitante que tem interesse em ir ao local para conhecer as condições de execução do objeto, desde que ocorra em até 03 (três) dias antes da apresentação da proposta.

1. **PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA**

O fornecedor deverá seguir os termos abaixo:

A entrega será realizada até **02 (dois) meses**, a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

* Todo o detalhamento dos móveis e suas localizações estão inseridos no projeto especifico.
* Toda entrega deverá ser acompanhada pelo fiscal do contrato ou por outro técnico indicado pela UES/ SESAP.
* É obrigação da CONTRATADA todo o processo de carga e descarga nos locais indicados, **inclusive nas salas específicas.**
* A contratada deve providenciar agendamento prévio das entregas e montagem, através do e-mail: compras.hospitalmulher@gmail.com.
* Deverá ser realizada pelo menos uma visita técnica ao local de instalação dos móveis em até 15 dias após a data de recebimento da Ordem de Fornecimento.
* O agendamento da visita, entrega e a entrega dos móveis será de segunda a sexta, no horário de 08h às 12h.

1. **PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA**

* O período de garantia contra eventuais defeitos de fabricação e montagem autorizada deverá ser de, no mínimo, **05 (cinco) anos​**, contados a partir da data de recebimento e/ou finalização dos serviços.
* O fornecedor deverá garantir toda a assistência técnica necessária durante o período de garantia. Deverá citar em sua proposta a sistemática de assistência técnica, com nome e endereço do(s) representante(s) autorizado(s) a prestar (em) estes serviços, que prestará assistência técnica e atenderá os chamados no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, durante o período de garantia e entrega dos serviços.
* Caso a licitante terceirize o serviço, deverá apresentar também, declaração emitida pela empresa prestadora, dirigida ao pregão em epigrafe, assinada pelo responsável legal da empresa terceirizada que prestará assistência técnica, com firma reconhecida por autenticidade em cartório. A fim de evitar possíveis diligências aos declarantes, pedimos apresentar em conjunto, CNPJ e alvará de funcionamento, este segundo a fim de comprovar que a empresa terceirizada funciona em local apropriado e está legalmente estabelecida. Ficando o licitante ciente que, mesmo com essa comprovação, o órgão poderá, a qualquer tempo, abrir diligências, solicitar informações, desclassificar e punir a empresa no decorrer do contrato pela má prestação do terceirizado indicado. Essa exigência tem o propósito de garantir e resguardar a Administração a continuidade dos produtos recém adquiridos, de modo a preservar as condições de manutenção, assistência técnica e garantia, conforme preconiza o artigo 15 da lei 8.666/93.
* O prazo para correção de defeitos, durante o período de garantia, é de até **15 (quinze) dias úteis**. A CONTRATADA deverá fornecer mecanismos para relatar problemas, como atendimento on-line, "chat" ou linha telefônica nacional e equipe de técnicos qualificados.
* Durante o período de garantia, as despesas decorrentes da manutenção corretiva e de substituição de peças/componentes que apresentem defeitos de fabricação, devido ao uso normal do bem, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

1. **PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS**

O pagamento será realizado conforme previsto no contrato.